



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**PORTARIA Nº 35/2020/SEI-LNCC  
de 25 de maio de 2020**

### **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mai/2017](#), e suas alterações.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do contrato firmado com a empresa **ONLY ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, CNPJ nº 11.830.823/0001-60, Processo nº 01209.000013/2017-61 - Contrato nº 01.012.00/2017 - Pregão 002/2017, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de energia tais como: grupos geradores, no-breaks, banco de capacitares, bancos de baterias e quadros de distribuição de energia, incluindo a configuração e ativação de todos os softwares necessários ao funcionamento adequados dos equipamentos, visando atender às necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

#### **1. FISCAL TÉCNICO**

- a) Titular: **Wagner Vieira Léo**  
Matrícula SIAPE: 673173  
Lotação: COTIC
  
- b) Substituto: **Paulo Cabral Filho**  
Matrícula SIAPE: 672429  
Lotação: SERED/COTIC

#### **2. GESTOR DO CONTRATO**

a) Titular: **Marcio Augusto de Aquino Correa**  
Matrícula SIAPE: 1286693  
Lotação: COTIC

b) Substituto: **Fábio Augusto Rosa**  
Matrícula SIAPE: 673185  
Lotação: COTIC

**Art. 2º** - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria cancela a Portaria nº 64 de 16/10/2017.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

## **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 27/05/2020, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5541348** e o código CRC **269A9CBF**.